



DECRETO Nº 2.843 DE 12 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

Em 15/07/2024

Publ. n.º 1360

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de imóvel com uma casa residencial com área construída de 124,80m², com a área de terras de 3.300,00m², situada na Avenida Saquarema, nº 1161, antiga Estrada Bacaxá-Saquarema (RJ-102) lugar de Leigo, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e instalação de centro de referência de inclusão para pessoas com deficiência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, um imóvel com uma casa residencial com área construída de 124,80m², com a área de terras de 3.300,00m², situada na Avenida Saquarema, nº 1161, antiga Estrada Bacaxá-Saquarema (RJ-102) lugar de Leigo, zona urbana do 1º distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 58704.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos e instalação de centro de referência de inclusão para pessoas com deficiência.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita